

**DECRETO N.º 8.278
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.469 DE 09 DE NOVEMBRO 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 3.469 de 09 de novembro de 2018, destinado a atender as despesas do Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita.

Artigo 2º- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

16.10.08.122.0084.2239.335043	R\$ 21.300,00
16.10.08.122.0084.2239.445042	R\$ 3.700,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 16.11.08.244.0062.2227.335041.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUIS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento